



DECRETO Nº 976 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa		Valor em R\$
Conta		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
01.20 - Executivo		
01.20.11 - Secretaria de Educação		
12.361.1006.1100 – CONST.MANUT. AMPL. REF. UNID. ENS. REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.1573 - Obras e Instalações (183)		459.000,00
TOTAL		459.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

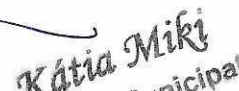
ANULAÇÃO

Elemento de Despesa		Valor em R\$
Conta		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
01.20 - Executivo		
01.20.11 - Secretaria de Educação		
12.361.1006.1100 – CONST.MANUT. AMPL. REF. UNID. ENS. REDE PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.1573 - Material de Consumo (176)		7.700,00
3.3.90.39.00.1573 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (618)		83.000,00
12.361.1006.2007 – Gerenciamento do Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00.1573 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (734)		243.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental		
3.3.90.30.00.1573 - Material de Consumo (218)		64.000,00
3.3.90.39.00.1573 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (227)		61.300,00
TOTAL		459.000,00

Art 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal


Katia Miki
Prefeita Municipal